



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLE INTERNO
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ESTATÍSTICO 2025 – 2º TRIMESTRE (abril, maio, junho)

Conforme disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei n° 12.527/2011, que estabelece a necessidade de cada órgão ou entidade, publicar anualmente, em sítio a disposição na internet e destinado à veiculação de dados e informações administrativas, relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como, informações genéricas sobre os solicitantes, segue abaixo dados relativos, exercício de 2025.

1.1 Meios de entrada:

ENTRADA	NÚMERO DE PEDIDOS
SIC (presencial)	00
e-SIC (internet)	00
Ouvidoria (internet)	02

1.3 Tipo de solicitante:

TIPO DE SOLICITANTE	NÚMERO DE PEDIDOS
Pessoa física	01
Pessoa jurídica	00
Anônimo	01

1.4 Categoria e assunto do pedido de acesso a informação:

SECRETARIA RESPONSÁVEL	ASSUNTO	ESTATÍSTICA
Saúde	-	-
Assistência	-	-
Turismo	-	-
Agricultura	Solicitação	01
Gabinete	-	-
Obras	-	-
Educação	Comunicação	01
Meio ambiente	-	-
Finanças	-	-

1.5 Tempo de resposta:

TEMPO	NÚMERO DE PEDIDOS
Em até 20 dias (Art. 11, § 1)	00
Entre 20 e 30 dias (art. 11, § 2)	02

Relatamos ainda, que não há informações gravadas de sigilo na Prefeitura Municipal de Ponto Belo desde a vigência da Lei de Informação, conforme termos do artigo 30, incisos I e II da Lei 12.527/2011.